



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL

Jupí, 27 de maio de 1967

Sanciono e Públigue-se

Prefeitura Municipal de Jupí em, 29 de Maio de 1967

Adalberto Ferreira Lima
Prefeito.

Câmara Municipal de Jupí, decreta:

- Art. 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ CORREIA LIMA" a atual avenida "Cleto Campelo", desta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de maio de 1967.

José Paulo de Brito
PRESIDENTE

Luciana de Melo de Costa
1ª SECRETARIO

Joaguis Ferreira de Moraes

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.ir-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230405120600.pdf
assinado por: idUser 83